

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. Torna público o aviso de adiamento da licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, EPI'S E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO E PELAS SECRETARIAS DIVERSAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA: 07/01/2025 às 10h00hs, maiores informações no Site: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel: (35)99703-3934 ou pelo e-mail: licitacao@cimesmi.mg.gov.br. Consolação, 19 de dezembro de 2024.

VALMIR GUTIERREZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:A1251E36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/12/2024. Edição 3922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 001/2025 e 002/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentoras: **FERREIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 35.410.394/0001-30, sediada a PSG Edisia, nº 35, Bairro Castanheira em Belém/PA, CEP 66.645-375, neste ato representada pelo seu sócio representante legal, GEOVANE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 922.843.452-04, residente e domiciliado a Rua Antônio Barreto, nº 1627, bairro Fátima Belém - Pará, CEP 66.060-021, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor global estimado de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.358.317/0001-04, sediada na: AL N S 7 – Nº 35, CONJ. MAGUARI – COQUEIRO - BELÉM – PA, CEP: 66.823-067, por seu representante legal, Sr.(a), Simone do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 619.819.152-49, residente e domiciliada a ALAMEDA, SETE, 35 - CJ MAGUARI - COQUEIRO - BELEM-PA, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, pelo valor global estimado de R\$ 40.246.242,920 (quarenta milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Processo: 042/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Valor Global: **R\$ 91.901.037,82 (noventa e um milhões e novecentos e um mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**

Vigência: 14/01/2025 à 14/01/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos das Atas Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fê.



Consolação, 14 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO ALMEIDA NOGUEIRA

Auxiliar Administrativo

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marcos Yuji Motooka

Código Identificador: 72E98727

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/01/2025. Edição 3947

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

§ 1º - Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§ 2º - O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 469/2024.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9CAC15D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 130/2025

“Institui a Comissão de Seleção Para Celebração de Parcerias Entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil Conforme Lei Federal n.º 13.019/2014 Alterada Pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e o Decreto Municipal n.º 184/2017”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos para compor parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Administração Pública.

Comissão de Seleção:

- Nair de Moura Quintino da Silva
- Débora Baltar da Silva Vieira
- Franciele Dandolini Oliveira Moreira
- Marielle Máximo Tavares
- Leandro Fabrício da Rosa

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de Dispensa e Inexigibilidade, no âmbito dos processos administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 237/2024.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C0B2B9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N.º 041/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços comuns de engenharia para intervenções em infraestrutura urbana constando de terraplenagem, drenagem, contenções e serviços complementares com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada, por preços unitários, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento às demandas dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme Termo de Referências (Anexo I).

Detentora: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 30.018.048/0001-98, sediada a Rua Rosa Branca, n.º 230, Bairro Pilar em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-220, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Wellington José Amaral Belo, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Professor Raimundo Cândido, n.º 52, apartamento 1001, Bairro Belvedere na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-650, vencedora do certame.

Processo: 041/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2024

Base Legal: Lei n.º 14.133/2021

Valor: **R\$ 221.274.139,46 (duzentos e vinte e um milhões e duzentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

Vigência: 26/12/2024 à 26/12/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços comuns de engenharia para intervenções em infraestrutura urbana constando de terraplenagem, drenagem, contenções e serviços complementares com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada, por preços unitários, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento às demandas dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme Termo de Referências (Anexo I), foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fê.

Consolação, 26 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO ALMEIDA NOGUEIRA
Auxiliar Administrativo
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Yuji Motooka
Código Identificador:BFBF336F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N.º 001/2025 e 002/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentoras: **FERREIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 35.410.394/0001-30, sediada a PSG Edisia, nº 35, Bairro Castanheira em Belem/PA, CEP 66.645-375, neste ato representada pelo seu sócio representante legal, **GEOVANE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 922.843.452-04, residente e domiciliado a Rua Antônio Barreto, nº 1627, bairro Fátima Belém - Pará, CEP 66.060-021, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor global estimado de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.317/0001-04, sediada na: AL N S 7 – Nº 35, CONJ. MAGUARI – COQUEIRO - BELÉM - PA, CEP: 66.823-067, por seu representante legal, Sr.(a), Simone do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 619.819.152-49, residente e domiciliada a ALAMEDA, SETE, 35 - CJ MAGUARI - COQUEIRO - BELEM-PA, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, pelo valor global estimado de R\$ 40.246.242,920 (quarenta milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Processo: 042/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Valor Global: **R\$ 91.901.037,82 (noventa e um milhões e novecentos e um mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**

Vigência: 14/01/2025 à 14/01/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos das Atas Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fê.

Consolação, 14 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO ALMEIDA NOGUEIRA
Auxiliar Administrativo
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Yuji Motooka
Código Identificador:72E98727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Retificação do PAL 002/2025 – Dispensa Eletrônica 001/2025 – Aquisição de materiais de construção para a realização da reforma do Abrigo São Francisco de Assis.

Onde se lê:

Recebimento da Proposta: até o dia 29/01/2025 às 11h: 59min.

Data da sessão: 29/01/2025 às 12h: 00min.

Leia se:

Recebimento da Proposta: até o dia 31/01/2025 às 11h: 59min.

Data da sessão: 31/01/2025 às 12h: 00min.

GUILHERME POMPEU GONÇALVES -

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Anderson Henrique Lima Dos Reis

Código Identificador:619B0B6E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO aditivo prorrogação; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 15/2024 – dispensa 06 /2024- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM FOTOS, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS, DESIGNER, GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E LIVES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO GABINETE MUNICIPAL. Contratado: ELTON DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.513.319/0001-16, contrato nº 31 / 2024. Contrato prorrogado para vigência final 25/01/2026. Data da assinatura do aditivo: 25/01/2025.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:

Laís Reis Marques

Código Identificador:0F195FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 33/2025 - INEXIGIBILIDADE 02/2025- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR LOUBET, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO / MG, NA PRAÇA DA MATRIZ, DIA 01/03/2025, COM DURAÇÃO DE 01:40 (uma hora e quarenta minutos). Contratado: BRIDGE PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 51.094.491/0001-18, contrato nº 05 / 2025. Valor: R\$ 80.000,00. Data da assinatura: 24/01/2025. Vigência: 31/03/2025.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –

Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:

Laís Reis Marques

Código Identificador:CF19BE0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 14/2025 - INEXIGIBILIDADE 01/2025- Objeto: Locação imóvel residencial localizado na Rua Bia Fortes, nº 319, Centro da cidade de Alfenas/MG, próximo à Santa Casa de Alfenas, visa atender às



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 23, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

CNPJ: 33.452.400/0002-38

EDITAL

CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, DO ESCRITÓRIO REGIONAL E DAS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, entidade sindical de representação nacional da categoria profissional dos aeronautas, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições, em conformidade com a coordenação e supervisão da Comissão Eleitoral, observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos a tomarem conhecimento das seguintes informações referentes ao processo eleitoral instaurado na assembleia geral ordinária permanente plebiscitária de 13 de janeiro de 2025: 1) REGISTRO E IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS INTEGRADAS E INDIVIDUAIS. 04/02/2025 (terça-feira) até 24/02/2025 (segunda-feira) - Período de registro das chapas integradas e individuais. No período compreendido entre 04/02/2025 até 24/02/2025 (inclusive), serão admitidas inscrições de candidaturas para as eleições dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Escritório Regional e de Representantes Sindicais do SNA. O requerimento de registro das chapas deve atender ao disposto no art. 76 do Estatuto, observados os demais requisitos do mesmo Estatuto, bem como o deliberado pela Assembleia Geral Ordinária Permanente Plebiscitária de instauração do processo eleitoral, e deverá, além disso, ser endereçado à Comissão Eleitoral, sucedido de recibo do requerimento e respectiva documentação entregues. O requerimento de registro das chapas deverá ser acompanhado dos seguintes documentos estipulados pela Comissão Eleitoral: - Cópia de documento de identificação válido, com foto; - Autorização individual para inscrição no processo eleitoral; - Declaração de inexistência dos impedimentos do art. 74 do Estatuto assinada de próprio punho pelo candidato; - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (em caso de aeronauta com contrato de trabalho extinto nos últimos seis meses); - Certidão negativa criminal no âmbito federal (Polícia Federal); - Certidão de quitação eleitoral (TSE); - Indicação de representante da chapa integrada para compor a Comissão Eleitoral, com número de telefone e e-mail. Eventuais substituições de candidatos já registrados somente serão admitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em caso de renúncia ou de impugnação. O SNA comunicará às empresas empregadoras, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro da chapa, os nomes dos candidatos inscritos para concorrer às eleições de 2025. Os meios para recebimento de registro de chapas serão: por meio eletrônico disponibilizado no site do SNA, desde às 09h00 do primeiro dia de registro de chapas até às 18h00 (horário de Brasília) do último dia de registro; presencialmente, na sede em São Paulo e no Escritório Regional do Rio de Janeiro, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília), nos endereços: SEDE - São Paulo - Rua Renascença, 801/112, Congonhas - CEP 04612-010, São Paulo - SP - Tel: (11) 5090-5100. ESCRITÓRIO REGIONAL - Rio de Janeiro - Av. Franklin Roosevelt, 194, Salas 802/803 - CEP 20021-120, Centro - RJ - Tel: (21) 3916-3800. A Comissão Eleitoral poderá ser contatada pelo e-mail comissaoeleitoral@aeronautas.org.br. 2) ANÁLISE DOS REGISTROS DE CHAPAS E PRAZO PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS POR PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL. Em até 3 (três) dias a contar de cada requerimento de registro de chapa, a Comissão Eleitoral promoverá a notificação do representante de chapa e/ou do candidato ao Conselho Fiscal ou à Representação Sindical para o saneamento das eventuais irregularidades na documentação apresentada, concedendo prazo de 5 (cinco) dias para que se promova a correção, sob pena de não efetivação do registro, nos termos do art. 81, parágrafo único, do Estatuto. 3) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NOS DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO SNA DA NOMINATA DAS CHAPAS REGISTRADAS. Em até 8 (oito) dias a contar do fim do prazo para registro de chapa(s), do julgamento de impugnações e do saneamento de eventuais irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral providenciará a publicação, no Diário Oficial da União e nos demais meios de comunicação do SNA, dos nomes que integram as chapas registradas, integradas e individuais, nos termos do artigo 82, caput e parágrafo único, do Estatuto. 4) IMPUGNAÇÃO, POR QUALQUER ASSOCIADO, DE CANDIDATOS QUE NÃO PREENHEREM OS REQUISITOS ESTATUTÁRIOS. Em até 3 (três) dias a contar da publicação dos nomes da(s) chapa(s) registrada(s), integrada(s) e individual(ais), qualquer associado do SNA poderá apresentar impugnação, direcionada à Comissão Eleitoral, sucedida de entrega de recibo, na sede do SNA ou no Escritório Regional. A(s) chapa(s) impugnada(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar defesa, a contar do recebimento de notificação pela Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da impugnação. A Comissão Eleitoral apresentará decisão em até 3 (três) dias, a contar do eventual recebimento de defesa, com ampla divulgação nos meios de comunicação do SNA. Se for julgada procedente a impugnação, caso o candidato esteja inscrito em chapa integrada, seus componentes terão 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição. 5) REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM PRIMEIRO E SEGUNDO ESCRUTÍNIO E APURAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES. No dia 13/01/2025 foi aprovada, na Assembleia Geral Ordinária Permanente Plebiscitária de instauração do processo eleitoral, a opção pelo modelo de votação virtual, pelo que os associados habilitados a votar receberão e-mail contendo link criptografado para acesso ao sistema de votação virtual. 07/04/2025 (segunda-feira) até 14/04/2025 (segunda-feira) - Período de realização das eleições em primeiro escrutínio, mediante utilização de sistema de votação virtual acessível por meio de link a ser enviado por e-mail. 15/04/2025, às 13h30 (primeira convocação) / às 14h (segunda e última convocação). - Data e horário designados para a realização de Assembleia Eleitoral Pública e Permanente para apuração dos votos contabilizados nas eleições realizadas em primeiro escrutínio. Nos termos do art. 110 do Estatuto, caso não se atinja o quórum exigido para o primeiro escrutínio, será realizada nova votação em segundo escrutínio. 23/04/2025 (quarta-feira) até 30/04/2025 (quarta-feira) - Período de realização das eleições em segundo escrutínio, mediante utilização de sistema de votação virtual acessível por meio de link a ser enviado por e-mail. 30/04/2025, às 16h30 (primeira convocação) / 17h (segunda e última convocação) - Data e horário designados para a Assembleia Eleitoral Pública e Permanente para apuração dos votos contabilizados nas eleições realizadas em segundo escrutínio, caso necessário. Caso não seja alcançado o quórum estabelecido no art.111, parágrafo terceiro, do Estatuto, a Assembleia Geral prorrogará o mandato da Diretoria em exercício pelo prazo de até 6 (seis) meses, dentro do qual serão convocadas novas eleições (art. 112 do Estatuto). 6) RECURSOS ELEITORAIS. O recurso eleitoral poderá ser interposto por qualquer eleitor à Comissão Eleitoral do SNA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término da eleição. Os prazos serão computados na forma do Estatuto e do calendário aprovado em assembleia. 7) ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO. Os associados terão o prazo até o dia 10 de março de 2025 para atualizar seus dados cadastrais junto ao SNA. Para garantir efetiva publicidade, o presente edital convocatório é publicado no Diário Oficial da

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANINDÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANINDÉ-CE, inscrito no CNPJ:07.394.131/0001-40, com sede na Rua Simão Barbosa, nº 172 - São Mateus, CEP: 62.700-000, Canindé-CE. Através de sua presidente Cleidiane Silva Holanda, CPF: 0*8.9*9.7**9, DAP SDW001123083771506220208, residente na Rua Beato Salu- Nº 623- Bairro Palestina, Canindé-CE, CEP:62.700-000, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar categoria profissional específica da agricultura familiar, que abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras do município de Canindé-CE, proprietários ou não incluindo os aposentados ativos e inativos os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável a própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme decreto de lei 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais do município de Canindé-CE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação e Confirmação da Alteração Estatutária que será realizada presencialmente no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09h00min, em primeira convocação e/ou às 10h00min, em segunda convocação, com qualquer número de participantes conforme o estatuto social da entidade, tendo como local Convento Santo Antônio, Praça Frei Aurélio, Nº 914, bairro Centro, Canindé -CE, CEP: 62.700-000, com a seguinte ordem do dia: 1)Ratificação da Fundação do Sindicato; 2) Ratificação da alteração Estatutária para representar a categoria profissional específica que abrange a todos os trabalhadores e as trabalhadoras da Agricultura Familiar, proprietários ou não, incluindo os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros na mesma família, indispensável a própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais município de Canindé-CE, 3) Leitura e aprovação da ratificação das alterações estatutárias 4) Ratificação da eleição e posse da atual diretoria e conselho fiscal 5) Ratificar a filiação a federação FETRAF-CE, Confederação CONTRAF-BRASIL e Central Única dos Trabalhadores - CUT 6) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Canindé-CE, 28 de janeiro de 2025.

CLEIDIANE SILVA HOLANDA

Presidente do Sindicato

NACLOG SP ARMAZÉM GERAIS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 54.936.907/0001-96 e sob NIRE nº 35263796671

ATO Nº 2, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A Administradora Elaine Silvana de Souza Porto Marques, torna público o Memorial Descritivo/Declarações Art. 1º, Itens 1º a 4º do decreto Nº 1.102/1903 Qualificação da Empresa Naclog SP Armazém Gerais e Logística Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35263796671, inscrita no CNPJ nº 54.936.907/0001-96, localizada no endereço Avenida Cel Victor Candido de Souza, nº 2920, Parque Industrial, CEP: 15135-100, Mirassol - SP. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) sendo representado por 200.000 (Duzentas mil quotas) e cada cota no valor de 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente. Descrição do armazém: O armazém é construído com blocos de concreto, proporcionando estrutura segura. Internamente, o galpão é sustentado por pilares metálicos robustos, que garantem a estabilidade estrutural do local. Piso de concreto liso. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Segurança: O armazém segue todas as normas de segurança necessárias, levando em conta os tipos e quantidades dos produtos armazenados. Natureza e discriminação das mercadorias: Armazenamento de lubrificantes nacionais não sujeitos a controle especial nem perigosas. Descrição minuciosa dos equipamentos do armazém conforme o tipo de armazenamento: características, quantidade e capacidade: 01 Empilhadeira, Motor a GLP, Triplex, Cap 2.500 Kg, 02 Palhetas Hidráulica Manual operador em pé, cap 1200kg, 550 Armários porta-pallets H - 5,50m cap 2.400 kg/posição, 1.100 Pallets madeira 1,22 x 1,22. Operações e serviços a que se propõe: Guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que serão armazenadas. Registrado na JUCESP sob o nº 025.007/25-7 em sessão do dia 21/01/2025.

São José do Rio Preto - SP, 5 de dezembro de 2024.

ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES

p/ Administradora

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 01/2025 e 02/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, EPI's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Detentoras: Ferreira Comercial Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 35.410.394/0001-30, sediada à PSG Edisla, nº 35, Bairro Castanheira em Belém/PA, CEP 66.645-375, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor global estimado de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); JSL Comercio de Material de Expediente Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.358.317/0001-04, sediada na: Al N S 7, nº 35, Conj. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, pelo valor global estimado de R\$ 40.246.242,92 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Processo Nº 042/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 91.901.037,82 (noventa e um milhões, novecentos e um mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO ELETRÔNICO

O Consórcio Interfederativo De Minas Gerais - CIMINÁS, torna público, a Intenção de Registro de Preço na modalidade pregão eletrônico para a Futura E eventual Aquisição De Brinquedos Infláveis F Playgrounds. Em Atendimento Aos Entes Consorciados

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), referente à locação do mês **NOVEMBRO/2024** do imóvel que serve para o funcionamento do CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA (CIP), cujo locador é ARTHUR SOUTO CABRAL NETO, conforme o Contrato nº. 005/2020-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 12 de MAIO de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (DEA) no valor total de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), referente à locação do mês **DEZEMBRO/2024** do imóvel que serve para o funcionamento do CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA (CIP), cujo locador é ARTHUR SOUTO CABRAL NETO, conforme o Contrato nº. 005/2020-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 12 de MAIO de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 169/2025-GABS/SEMED, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa Ferreira Comercial LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 013/2025/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Cleide Maria Pires Miranda – Matrícula 8451 – CDL/SEMED
Fiscal Substituto	Paker Sullivan Farias do Carmo – Matrícula 28550/3 – CAD/SEMED
Contrato	013/2025/SEMED/PMA
Contratada	FERREIRA COMERCIAL LTDA
Objeto	Este Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS UNIDADES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD em conformidade com o processo licitatório n.º

2781/2025, na modalidade pregão eletrônico SRP nº. 042/2024/CIMESMI-MG, do tipo menor preço por lote e Ata de Registro de Preços, nº 001/2025 e 002/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de abril de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 013/2025-SEMED/PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69 e CNPJ/FUNDEB: 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhães, nº 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará. Representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade nº 1484506/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 16 Rua, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/PA.

CONTRATADO:
FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.410.394/0001-30, localizada à Passagem Edisia, nº 35, Bairro: Castanheira, Município/UF: Belém/PA, CEP: 66645-375. Neste ato, representada por GEOVANE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 922.643.452-04.

OBJETO:
Este Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS UNIDADES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD em conformidade com o processo licitatório nº. 2781/2025, na modalidade pregão eletrônico SRP nº. 042/2024/CIMESMI-MG, do tipo menor preço por lote e Ata de Registro de Preços, nº 001/2025 e 002/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura, e possíveis aditamentos seguirão a forma da lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FONTE DE RECURSOS: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.337– IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FONTE DE RECURSOS: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COD. DA UG 08**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.336 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSOS: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COD. DA UG 08**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.357 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHES

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE DE RECURSOS: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 06.02: FUNDEB****Cod. da UG: 07**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

FONTE DE RECURSO: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 06.02: FUNDEB****Cod. da UG: 07**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.356 IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

FONTE DE RECURSO: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 06.02: FUNDEB****Cod. da UG: 07**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.382 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

FONTE DE RECURSO: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR

Valor da Dotação: R\$ 6.208.343,24 (seis milhões, duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025.**SIGNATÁRIOS:** ANA PAULA FERNANDES RENATO (contratante) e GEOVANE FERREIRA DA SILVA (contratada).**ORDENADORA DE DESPESA:** Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.Ana Paula Fernandes Renato
Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO:** Distrato de Contrato Temporário**MOTIVO:** Distrato de Contrato Temporário em razão de:**(X) Conveniência da Administração****() Solicitação do Servidor****CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado os(as) servidores(as) temporários(as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 13 de maio de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE**ANEXO**

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	DATA DO DISTRATO
1	IVANILDE REIS GARCIA	281239/5	PROFESSOR	30/04/2025
2	GEOVANE DE JESUS GOMES NERI	817/2	AUXILIAR MUNICIPAL	30/04/2025
3	LEANDRO CESAR FERREIRA PINHEIRO	668389/1	TÉCNICO MUNICIPAL	30/04/2025
4	KELLY CAROLINE MESCUOTO DA SILVA	683019/1	AUXILIAR MUNICIPAL	13/05/2025
5	LARISSA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	682241/1	AUXILIAR MUNICIPAL	13/05/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**PORTARIA Nº 004, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Define critérios de funcionamento, parâmetros e agenda mínima de trabalho para as Comissões Permanentes de Estudos e Pesquisas em Políticas e Legislação Educacional (CPEPs), no biênio 2025-2027, em consonância com o que dispõe os artigos 11, 17 e 31, do Regimento Interno do CME/Ananindeua e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno do CME/Ananindeua, conforme a homologação do Decreto nº 2.407, de 13 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO a indicação da Presidência do CME/Ananindeua, aprovada pelo Conselho Pleno em sessão ordinária realizada em 27 de agosto de 2024 e que gerou o Processo CME nº 145/2024, que tratou da revisão e atualização do Regimento Interno, por meio de uma Comissão Especial Temporária (Portaria CME nº 026/2024), composta pela equipe gestora do CME/Ananindeua: Conselheiro Carlos Saldanha (Presidente do CME); Dorvalina Bastos (Secretaria Executiva); e Carla Lima (Presidente da CLN), cujos trabalhos foram realizados nos dias 12 e 26 de setembro; 10 e 24 de outubro e 07 e 13 de novembro de 2024, sendo pautado nas sessões ordinárias do Conselho Pleno de 26 de novembro e 05 de dezembro de 2024;**CONSIDERANDO** que o deferimento do trabalho da Comissão, culminou no Ato Administrativo – Resolução CME/CP nº 031, de 05 de dezembro de 2024, homologado, posteriormente, pelo chefe do Poder Público municipal de Ananindeua, que cria as CPEP, conforme o disposto em seus artigos 11, 17 e 31, bem como, a deliberação do Conselho Pleno realizado no dia 29 de abril de 2025, em que se instituiu e organizou as CPEP,**RESOLVE:**